



LEI Nº 2.328/2023, de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02	-- PODER EXECUTIVO
02.07.00	-- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.05	-- FUNDEB
4.0.00.00.00	-- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	-- INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	-- APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	-- OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0026.1008	-- CONST. AMPL. E REFORMAS -- REFORMA DA ESCOLA LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (DR 02.262.0000).....R\$
1.000.000,00	

Art. 2º A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes da redução dos recursos orçamentários das seguintes classificações:

02	-- PODER EXECUTIVO
02.07.00	-- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.03	-- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00	-- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	-- INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	-- APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	-- OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0024.1008	-- CONST. AMPL. E REFORMAS -- REFORMA DA ESCOLA LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (DR 01.220.0000).....R\$
500.000,00	

02	-- PODER EXECUTIVO
02.07.00	-- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.02	-- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00	-- DESPESAS DE CAPITAL



4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0025.1015 – CONST. AMPL. E REFORMAS – AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA BENEDITO DE OLIVEIRA E SILVA (DR
01.220.0000).....R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal